



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 09/2023/GUR/REI/IFTO, DE 28 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2023.

RETIFICAÇÃO N.º 1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº1/2015/REITORIA/IFTO, torna público a retificação nº 1 do edital do Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas nos cursos de graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 2º semestre de 2023, conforme segue:

1. ONDE SE LÊ:

11. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11.1. O **Resultado Preliminar da Análise dos documentos pessoais** será divulgado em **03 de maio de 2023**, e o **Resultado Definitivo da Análise dos documentos pessoais** em **05 de maio de 2023**, todos no endereço eletrônico do *Campus* Gurupi <<http://portal.ifto.edu.br/gurupi>>.

11.2. O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar da Análise dos documentos pessoais, exclusivamente no dia **04 de maio de 2023**, utilizando, para tanto, o formulário de RECURSOS deste edital.

2. LEIA-SE

11. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11.1. O **Resultado Preliminar da Análise dos documentos pessoais** será divulgado em **08 de maio de 2023**, e o **Resultado Definitivo da Análise dos documentos pessoais** em **10 de maio de 2023**, todos no endereço eletrônico do *Campus* Gurupi <<http://portal.ifto.edu.br/gurupi>>.

11.2. O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar da Análise dos documentos pessoais, exclusivamente no dia **09 de maio de 2023**, utilizando, para tanto, o formulário de RECURSOS deste edital.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 03/05/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1978583** e o código CRC **A89F7E0C**.



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br